



PORTARIA CRCPR Nº 116/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Acolhe pedido de demissão de funcionário do CRCPR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d);

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o pedido de demissão (protocolo CRCPR nº 2022/004955 - 25/08/2022) do empregado público GUSTAVO ELIAS MUENZ, CPF nº 066.732.739-84, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente